



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 03, de 31 de dezembro de 2024.

*"Exonera o assessor jurídico e dá outras providências"*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal/MG,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o advogado Carlos Eduardo dos Santos Daniel, brasileiro, casado, OAB/MG 99.364, residente e domiciliado à Rua Neyde Lima da Costa, nº 375, Bairro Parque dos Fontes, Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-332, do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 31 de dezembro  
de 2024.

**Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa**

- Presidente -